



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARAUNENSE AO SENHOR GERALDO
MISAEI DE LIMA FILHO.**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 de autoria do Vereador Antônio Lunguinho de Almeida pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Geraldo Misael de Lima Filho**, brasileiro, nascido em 19 de agosto de 1963, natural de Campina Grande/PB, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população baraunense, especialmente no campo da assistência social e previdenciária.

Art. 2º - A concessão do presente título justifica-se pelos seguintes motivos:

- I – Por sua destacada atuação como chefe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na cidade de Cuité/PB, sempre demonstrando comprometimento e atenção especial às demandas dos cidadãos baraunenses;
- II – Por sua postura ética, responsável e acolhedora no atendimento ao público, prestando esclarecimentos, orientações e soluções que beneficiaram inúmeras famílias do município;
- III – Por sua dedicação ao serviço público, pautada pela eficiência, pela empatia e pelo zelo com a causa social, representando um exemplo de servidor comprometido com o bem comum;
- IV – Por contribuir, de forma significativa, para o fortalecimento da cidadania e para a garantia dos direitos previdenciários da população de Baraúna.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE de S. GONÇALVES

1º Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário